



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AO PROJETO DE LEI Nº005/2023, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS ENFERMEIROS EFETIVOS DE PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Executivo o projeto dispõe sobre o reajuste salarial dos enfermeiros efetivos de PSF – Programa Saúde da Família e dá outras providências.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no artigo 79 do Regimento Interno, passamos a nos manifestar sobre a tramitação da presente proposta.

A competência municipal para legislar sobre essa matéria é consectário da autonomia administrativa estabelecida no art. 30, I, da CF, sendo de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Diante do exposto, sem prejuízo da análise contábil, opina-se pela tramitação normal do PL.

A Comissão **opina** pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão, presentes todos os seus membros, emite parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2023.

**Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio:**

*Marcos Silva de Oliveira*  
MARCONES SILVA DE OLIVEIRA – Relator

ELMO VIEIRA LINHARES - Presidente

PAULO HENRIQUE SAMPAIO SILVA - Membro

**APROVADO**  
EM 16/05/2023  
PRESIDENTE